

**LEI Nº 14.081, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.**

**Denomina Engenheiro Adalberto Kruse Junior o logradouro conhecido como Praça Dois Mil Setecentos Quarenta Dois, localizado no Bairro Nonoai.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Engenheiro Adalberto Kruse Junior o logradouro conhecido como Praça Dois Mil Setecentos Quarenta Dois, localizado no Bairro Nonoai, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, conforme Anexo desta Lei.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Morador do Bairro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

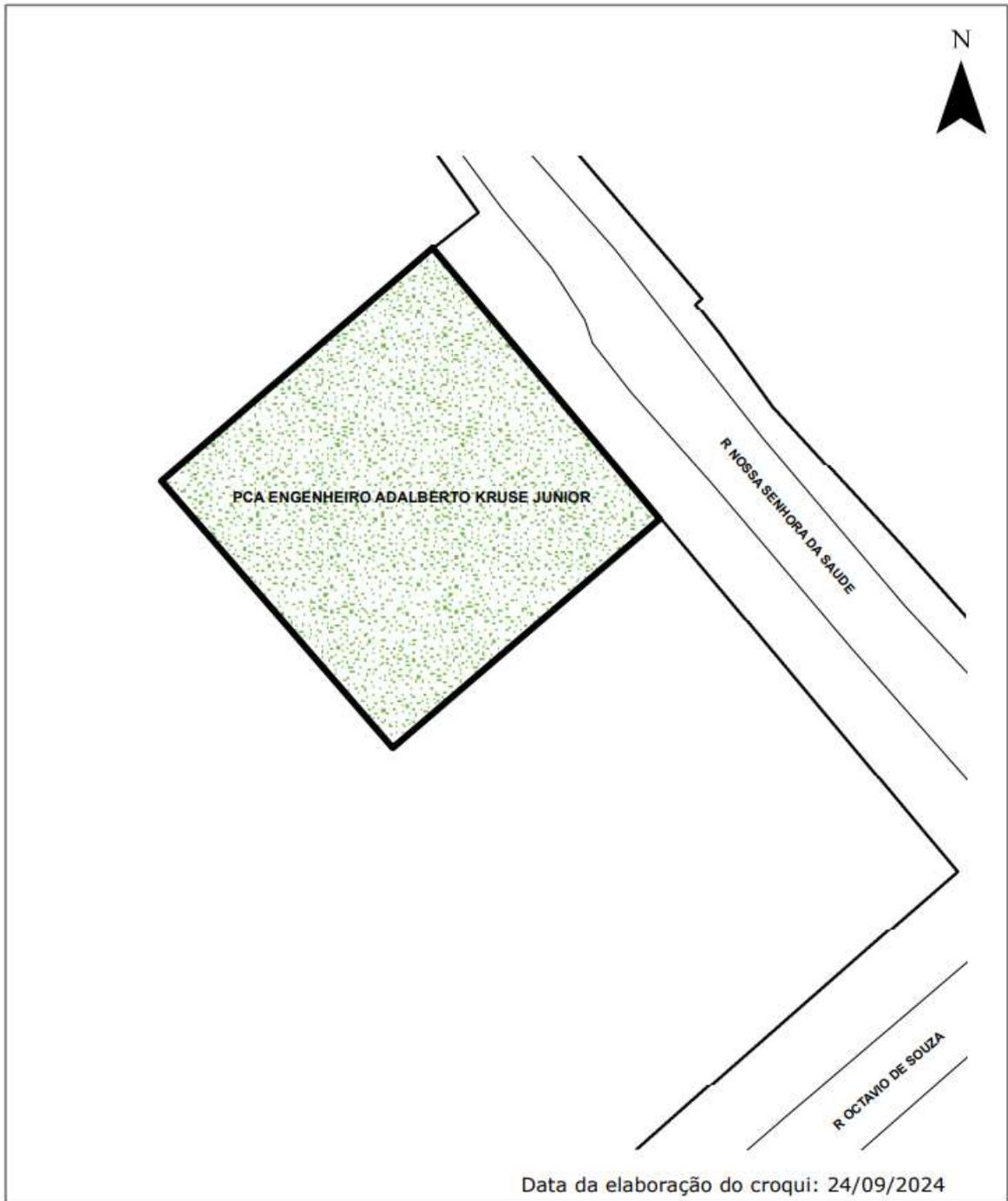
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de setembro de 2024.

Sebastião Melo,  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,  
Procurador-Geral do Município.

ANEXO



PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião Melo

Esta planta é parte integrante da Lei 14.081

Processo: 24.0.000110401-9

Data: 27.09.2024